

PORTARIA Nº 222/2023

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo de Assessor Técnico PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de energia elétrica, com a Empresa contratada **ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 28.152.650/0001-71, conforme processo de nº 87004/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Lais Pereira Carvalho**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de dezembro de 2023

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo